

# DECRETO Nº 0079 /2014

De 12/05/2014

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,  
PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de  
Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições  
legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal  
1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit  
Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço  
patrimonial do Exercício de 2013 do MUNICIPIO DE MAREMA, na ordem de recursos com valor  
R\$ 42.140,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS ).

Art. 3º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º e 2º deste Decreto,  
ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do  
Município de Marema:

Reduzido 97

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0901	DEPARTAMENTO DE DESENV. COMUNITARIO	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
<b>18.244.801</b>	1017	<b>OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
44.90000	03.00	37.800,00

Reduzido 98

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0901	DEPARTAMENTO DE DESENV. COMUNITARIO	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
<b>09.127.812</b>	2046	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
44.90000	03.00	4.340,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Func. Designado